

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA DA MEMÓRIA DO PROFESSOR PAULO NEVES DE
CARVALHO

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser textual, com indicação de fonte conforme abaixo.

BITENCOURT NETO, Eurico / NR-PNC, 2014. 21 p.

BITENCOURT NETO, Eurico
(depoimento, 2014)

Belo Horizonte

2014

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: História Temática

Entrevistador: Evaristo Caixeta Pimenta

Transcrição: Evaristo Caixeta Pimenta

Conferência da transcrição: Evaristo Caixeta Pimenta

Copidesque: Evaristo Caixeta Pimenta

Local: Belo Horizonte - MG - Brasil

Data: 29/08/2014

Duração: 90 minutos

Páginas: 21

Entrevista realizada no contexto do processo de implantação do Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho.

Temas:

Legenda:

EBN – EURICO BITENCOURT NETO

ECP – EVARISTO CAIXETA PIMENTA (entrevistador)

ECP – Dr. Eurico, como se deu o seu contato inicial com o Professor Paulo Neves de Carvalho?

EBN – O primeiro contato com ele aconteceu quando eu ainda era aluno da Faculdade de Direito da UFMG. Mas, voltando um pouco no tempo, meu pai foi Prefeito de uma pequena cidade do interior de Minas Gerais, chamada Gouvêa, onde eu nasci. Durante o mandato, ele teve um problema jurídico e chegou até o Professor Paulo Neves. Ele contratou o Professor Paulo Neves para resolver esse problema e, por esta razão, pelo convívio, ficaram amigos. Um dia meu pai estava em Belo Horizonte – ele ainda morava no interior – e se encontrou com o Professor Paulo Neves por acaso. Ele comentou que eu estava cursando Direito e o Professor, sempre muito solícito, pediu que eu o procurasse. E o meu pai fez um contato com o Professor, perguntando se ele abria vagas para estágios no seu escritório. Mas uma coisa que só entendi algum tempo depois: o Professor Paulo Neves era muito solícito com todos, isso era o jeito natural dele de ser, mas o escritório dele sempre foi uma espécie de santuário, não é? Ele trabalhava só, não tinha estagiários ou outros advogados, mas só ele e a sua secretária, a Lourdinha, que era a pessoa que organizava a sua vida prática no escritório. E meu pai conhecia a Lourdinha, uma pessoa de temperamento forte, que protegia muito o Professor Paulo Neves, e conversou com ela. Ela disse: “não. Aqui o Professor Paulo Neves não admite estagiários. Ele não tem muita paciência. As pessoas hoje em dia escrevem muito mal e ele prefere trabalhar só”. Meu pai insistiu um pouco e ela falou: “então diga para ele vir aqui. Pelo menos vou passando algumas coisas do Professor para ele ler, para ele ter contato. Ele fica por um tempo”. E assim aconteceu. Eu procurei a Lourdinha e fiquei lá no escritório. A princípio ela me passou uns pareceres dele para eu ler... O escritório sempre muito movimentado... E o interessante é que o Professor chegava pela manhã, me cumprimentava como se eu já fizesse parte do escritório há anos. Mas só me cumprimentava e entrava na sua sala. No fim da tarde, ele saía da sala, me cumprimentava de novo e ia embora. Eu achei aquilo um pouco estranho, não é? Ele não conversava comigo. Isso durou alguns dias. E eu perguntei à Lourdinha: “mas ele não vai conversar comigo?” E ela: “tenha paciência”. [Riso] Ela me contou depois que ele perguntou: “quem é esse que está aí no escritório?”. E ela respondeu: “ah, esse é o filho do Geraldo, que o senhor encontrou... O senhor disse que ele poderia vir aqui”. E ele não rendeu muito esse assunto. Depois de quinze dias, ou mais, ele me chamou. Ele havia feito cópias de vários julgados do Tribunal de Justiça – na época não havia essa facilidade proporcionada pela internet – e pediu que eu organizasse. Foi assim, aos poucos, que eu fui começando a fazer alguns trabalhos no escritório, ainda muito informalmente. E a partir daí eu fiquei quase sete anos no escritório com o Professor Paulo Neves. Quando eu me formei, ele chamou o meu pai no escritório e perguntou se eu gostaria de continuar. E é claro que eu quis. Ali começamos uma relação que durou ao longo do restante da vida dele.

ECP – Em qual ano o senhor entrou para o escritório?

EBN – Se não me engano, eu estava no início do último ano de faculdade. Eu me formei em dezembro de 1997. Então foi no início de 1997, se não me engano.

ECP – Quais foram as primeiras impressões que o senhor teve a respeito do Professor Paulo Neves de Carvalho?

EBN – A primeira impressão foi quase um temor reverencial, não é? Eu já o conhecia de palestras e eu sempre fui uma pessoa muito tímida. Foi o Professor Paulo Neves que, de uma forma interessante, me ajudou a vencer essa timidez com um tratamento de choque. [Riso] Ele às vezes me jogava numa situação sem me falar antes e isso, por incrível que pareça, me ajudou a superar essa timidez. Antes de ir para o escritório eu era muito tímido e tinha receio até de conversar. Mas a impressão que eu tive foi a de uma pessoa muito educada, muito gentil, mas que, ao mesmo tempo, inspirava esse certo temor reverencial porque já tinha um nome extraordinário, não é? Ele era a grande referência do Direito Administrativo em Minas Gerais e uma das grandes referências no Brasil inteiro e, nesse período inicial no escritório... É até engraçado porque ele não tocava diretamente no assunto a respeito do que eu estava exatamente fazendo lá e nem eu. Então foi mais ou menos um mês... Cada um para o seu lado. E foi, vamos dizer, uma aproximação lenta.

ECP – Paulo Neves foi seu professor durante a graduação?

EBN – Na época ele já não dava mais aulas na graduação. Depois que eu entrei para o escritório... Depois de alguns meses... Ele me levava para as aulas dele do mestrado, mesmo antes de eu ter terminado a graduação. Ele ministrava uma disciplina, Direito Municipal, para o mestrado e para o doutorado, que era semestral. Eu devo ter feito essa disciplina por mais ou menos sete semestres consecutivos. A cada semestre ele tratava de um assunto diferente. Desde o início ele me levava e eu continuei. [Riso]

ECP – Então, inicialmente, o senhor assistia às aulas do Professor Paulo Neves, digamos, como ouvinte, e depois como aluno da pós-graduação, correto?

EBN – Sim. Em um semestre estive oficialmente matriculado na disciplina, mas fiz vários semestres como ouvinte.

ECP – Em sua opinião, quais eram os elementos da didática de Paulo Neves que merecem maior destaque?

EBN – Bom. Em primeiro lugar, o método indutivo, não é? Ele nunca começava as aulas falando dos conceitos. Ele partia de algum problema para chegar aos conceitos. Ele sempre dizia que entender a pergunta era sempre mais importante do que saber a resposta. Além disso, um senso crítico muito apurado. Ele não se contentava com as versões consolidadas das matérias. Ele sempre queria perguntar porque... Como aquilo poderia ser visto de uma outra maneira. E ele sempre tinha a preocupação de envolver todos nas aulas. Então ele não ficava satisfeito em ficar apresentando e um ou outro participando. Ele sempre fazia, às vezes até impositivamente, com que todos participassem. Aqueles que ficavam mais calados, mais quietos, eram os seus alvos preferidos. [Risos] Então esses ele sempre levava para a frente da turma, os punha na cadeira dele, perguntava, fazia as pessoas perguntarem. Era quase um tratamento de

choque. Então nós sempre ficávamos muito atentos e muito participativos porque sabíamos que qualquer um de nós poderia ser o escolhido. Nos últimos vinte minutos da aula ele sempre escolhia alguém e pedia para que essa pessoa fizesse uma síntese do que havia sido discutido ali. Então as pessoas estavam sempre ligadas e participando das aulas. Além disso, um fenômeno interessante que acontecia nessa disciplina da pós-graduação era que as pessoas que participavam de um determinado semestre letivo não saíam, continuavam a comparecer. A primeira turma da qual participei devia ter umas sete ou oito pessoas. E a última turma, dois ou três anos depois, devia ter umas trinta ou quarenta pessoas. Os novos alunos iam se agregando aos antigos. As pessoas continuavam frequentando as aulas e isso era uma coisa de que ele gostava muito, ou seja, manter o grupo para além das formalidades, de cumprimentos de créditos... Isso era o que menos importava para ele. E, também, o programa da disciplina contemplava aquilo que ele achava de mais importante em determinado momento, não é? A disciplina era de Direito Municipal, mas discutíamos de tudo naquelas aulas. Então era um professor ao qual ninguém ficava indiferente. Isso era um fato. Se você perguntar para todas as pessoas, para todos os seus ex-alunos, tenho certeza que irão confirmar isso. Era um professor que, para além da disciplina que ministrava, mobilizava as pessoas, mexia com elas. Ele fazia com que elas se sentissem parte daquela aula. Essas são as impressões gerais que tenho sobre Paulo Neves como professor.

ECP – Algo muito mencionado por ex-alunos do Professor Paulo Neves é que ele frequentemente utilizava um método de construção e desconstrução de argumentos.

EBN – Isso é verdade.

ECP – E como isso funcionava nas aulas?

EBN – Bom. Primeiro ele falava sobre os traços gerais de uma determinada matéria, de um determinado assunto jurídico. Depois que todos embarcavam com ele nessa construção, ele começava a desconstruir o que ele próprio havia construído. E com perguntas, vamos dizer, desconcertantes. Então, o que ele queria, na verdade, era que as pessoas tivessem convicção daquilo que estavam falando, não é? Muitas vezes, ele fazia uma pergunta, as pessoas respondiam corretamente e ele começava a questionar, às vezes usando uma linguagem corporal quase agressiva, para que a pessoa ficasse desconcertada. E as pessoas voltavam atrás, às vezes, de uma resposta correta. Ele queria, na verdade, era que os alunos tivessem convicção, que tivessem um senso crítico, não é? E não apenas decorassem os conceitos. E ele tinha claramente um prazer muito grande quando desconstruía um conceito ou uma resposta que estava correta. E isso é algo que as pessoas nunca se esquecem. Ele dizia que o método mais efetivo para uma pessoa aprender alguma coisa era por meio do uso da emoção. Dizia que quando se usa a emoção, de alguma forma, a informação não sai mais da memória, a pessoa internaliza aquilo. E isso é verdade, não é? Ele gostava muito de usar isso, tanto nas aulas, quanto às vezes nas palestras, mas nas aulas era mais visível. Ele tinha essa característica marcante.

ECP – Por acaso o senhor se lembra de algum exemplo, de algum ensinamento em que ele se valeu deste método?

EBN – Há uma questão que eu uso hoje, como professor. Quando ele falava sobre federalismo... Se o Município era ou não um ente federado. Então primeiro ele falava sobre a repartição do poder político, que na Constituição brasileira havia três esferas de poder: a União, os Estados e os Municípios. Ele desenhava no quadro um mapa do Brasil, desenhava as pessoas dentro do mapa e três círculos correspondentes às três esferas de poder. E de repente ele perguntava: “onde é que vocês vivem? Na União, nos Estados ou nos Municípios?”. Aí uns diziam que viviam na União, outros nos Estados, outros nos Municípios, outros diziam que viviam nos três. E ele sempre apontando para as esferas. Isso causava um rebuliço na sala. No final, a maioria das pessoas dizia que vivia no Município ou nas três esferas porque elas afetavam as vidas de todas as pessoas. E isso tudo para, no fim, dizer que ninguém vive em esfera de poder nenhuma, que esfera de poder é uma coisa abstrata, não é? Que as pessoas viviam no território. E isso para explicar que, na verdade, na Federação há a incidência de três esferas jurídicas dentro de parcelas do território sobre o qual estão as pessoas. E as pessoas nunca se esquecem disso, não é? Então era com coisas desse tipo que ele movimentava a sua aula.

ECP – Em que medida essa didática do Professor Paulo Neves era singular em relação àquela dos demais professores da Faculdade de Direito?

EBN – Eu acho que era singular porque hoje, infelizmente, boa parte dos professores limita-se a descrever um determinado sistema jurídico, uma doutrina que já está posta, não é? E abrem pouco espaço para discussão, para o espírito crítico. O Professor Paulo Neves tinha a preocupação de que as pessoas realmente compreendessem e não apenas guardassem o que ele estava falando. Essa, eu acho, que era uma diferença importante. A grande preocupação que ele tinha com esse estilo de lecionar era esta: que as pessoas realmente compreendessem o que ele estava falando. Havia também um caso clássico que ele contava. Ele foi, na sua juventude, professor de Português no antigo Colégio Anchieta. Ele contava que estava dando aula em uma sala e, na sala ao lado, o professor de Matemática fazia o mesmo. E ele dizia que nunca ouvia o que acontecia na sala ao lado. E, em uma determinada noite, ele ouviu gritos na sala ao lado. Depois, no intervalo, ele perguntou ao professor a razão de tanto barulho, por que ele estava tão animado. E o professor de Matemática disse que ensinava um determinado teorema há décadas e que, naquela noite, ele o havia finalmente compreendido. [Riso] Então ele usava este exemplo para dizer que o importante era compreender as coisas. Quer dizer, aquele professor ensinou uma coisa a vida inteira sem ele próprio compreender exatamente o que estava ensinando. Então a grande preocupação de Paulo Neves era que as pessoas aprendessem de fato. E isso é, infelizmente, uma coisa relativamente rara no ensino do Direito. O ensino de Direito é muito mecânico, é muito focado, muitas vezes, em conhecer, decorar determinados conceitos, estudar determinadas leis, mas sem questionar as grandes linhas, os grandes conceitos, ou seja, o que está por trás desse ordenamento jurídico.

ECP – Muitos ex-alunos de Paulo Neves relatam que ele conferia muita importância à participação de seus alunos em trabalhos de campo. O senhor chegou a participar de algum?

EBN – Sim. Eu acho que isso decorre muito do Mestrado e do Doutorado que ele fez nos Estados Unidos. Eu acho que ele voltou muito impregnado por essa cultura mais prática, talvez mais pragmática, dos norte-americanos. Então às vezes ele contava uma coisa que me impressionou muito: quando ele estava fazendo o Doutorado, uma das disciplinas da Escola de Administração Pública era dedicada a compreender como as mangueiras dos caminhões dos bombeiros poderiam funcionar melhor e desperdiçar menos água. Eu ficava impressionado. Eu não entendia como aquilo poderia ser uma disciplina. Havia também uma disciplina que ensinava a fazer reuniões. Então acho que essas coisas o influenciaram muito. Ele gostava muito de levar os alunos aos Municípios em que trabalhava. Então às vezes ele fazia reuniões nas Prefeituras, nas Câmaras Municipais... Ele gostava de levar os alunos para verem o Direito Administrativo aplicado, para verem aquilo funcionando na prática. Ele tinha essa preocupação. E eu, no escritório, viajei muito, corri muito o Estado de Minas com ele nessas reuniões. Acho que, de um lado, ele tinha a preocupação de fazer os alunos vivenciarem a prática, isto é, aquilo que estava acontecendo no Direito aplicado e, de outro lado, ele tinha a preocupação de ensinar aos servidores dos municípios para os quais ele prestava assessoria, aos assessores jurídicos e, às vezes, a outros servidores. Ele organizava reuniões, dava palestras como se fossem cursos para as pessoas sobre as matérias que ele estava trabalhando ali no Município. Ele tinha essa preocupação muito grande, nas duas pontas, não é? De um lado, como professor, e, de outro, como profissional do Direito e da Administração Pública.

ECP – E qual era o papel que o Professor Paulo Neves conferia aos alunos que ele levava aos Municípios? Eles eram meros espectadores ou recebiam tarefas?

EBN – Em geral eles eram espectadores, mas, às vezes, em alguma reunião ele pedia a opinião dos alunos. Ele fazia, por exemplo, grandes reuniões, quase seminários, com os servidores dos municípios. Às vezes ele levava algum aluno para falar, para fazer uma palestra sobre alguma matéria. Como professor, ele sempre atribuía aos alunos a tarefa de falar ou de opinar sobre alguma coisa, pelo menos nas vezes que eu presenciei.

ECP – Dr. Eurico, o Professor Paulo Neves foi seu co-orientador no mestrado e o orientador principal foi o Professor Vicente de Paula Mendes, correto?

EBN – Sim.

ECP – Eu gostaria que o senhor comentasse o seu convívio com o Professor durante a pesquisa.

EBN – Na verdade, eu já trabalhava com ele e houve uma mudança – não me lembro exatamente qual – nas regras da pós-graduação, que limitava o número de orientandos por orientador e, por isso, ele não foi o meu orientador principal. Eu escolhi o Professor

Vicente como orientador principal até porque era a pessoa, dessa geração, mais próxima do Professor Paulo Neves. O Professor Vicente sempre foi mais próximo dele, até no jeito de ser... Muito parecido. E é interessante que eu ia me reunir com o Professor Vicente e ele dizia: “você já conversou com o Professor Paulo Neves?” – “Já”. – “Então não vou falar nada”. – “Mas Professor, o senhor é o meu orientador”. – “Não. Não tenho nada a dizer”. [Riso] Então, de uma certa forma, eu tive uma certa dificuldade quanto à orientação porque, por se tratar do Professor Paulo Neves, as pessoas não queriam se manifestar. Mas é aquela coisa também de “casa de ferreiro, espeto de pau”, não é? Como eu convivia diretamente com o Professor Paulo Neves, não houve uma orientação cotidiana, uma orientação formal. Ele dizia: “você não precisa de orientação. Pode fazer o trabalho e depois darei uma lida no final”. Foi mais ou menos por aí.

ECP – O senhor poderia citar alguma contribuição fornecida pelo Professor Paulo Neves ao seu trabalho?

EBN – Bom. Na verdade, as contribuições decorreram muito das conversas que a gente tinha. Muitas vezes não necessariamente sobre o assunto da dissertação, mas sobre questões do escritório. Eu tinha mais tempo para conversar sobre isso com ele durante as viagens. No escritório era quase impossível. Era um entra e sai de Prefeitos e Vereadores. Era muito intenso. Eu praticamente não tinha tempo para conversar com ele dentro do escritório. Mas, no curso das viagens, a gente tinha um tempo maior para conversar. E as discussões que nós tínhamos sobre vários assuntos me influenciaram muito na elaboração da dissertação e, especialmente, na defesa. Ele sempre foi uma pessoa muito cuidadosa com os alunos, mas, ao mesmo tempo, a gente sabia que ele tinha um espírito crítico muito apurado. Talvez a preparação para a defesa tenha sido importante pela experiência que eu tive com ele no escritório. E isso se reflete até nos dias de hoje, não é? Atualmente faço um Doutorado em Portugal, que tem uma realidade acadêmica muito diferente da brasileira. Lá a crítica é vista como uma obrigação e nem sempre é amena. A crítica é, às vezes, muito ríspida. Isso faz parte da cultura acadêmica de lá. E ter convivido com o Professor Paulo Neves me preparou para isso porque, é claro, o estilo daqui é muito diferente, é mais ameno. Mas o Professor nunca deu muito espaço para acomodação nesses ambientes. Então eu me lembro de alguns seminários no interior, no início do meu período com ele no escritório, em que ele ia falar e, em determinado momento, ele dava um jeito para que me chamassem para a mesa. E já aconteceu mais de uma vez de, no meio de uma palestra, ele parar e passar a palavra para mim, sem aviso prévio. Então, no início, eu ficava transtornado, não é? Mas isso para mim foi muito positivo. Isso me preparou muito, não apenas para elaborar um trabalho científico, mas, principalmente, para me preparar, para compreender a importância de me preparar para a crítica, para a discussão. Isso, para mim, foi fundamental. Talvez este lado da convivência com ele tenha sido mais importante do que propriamente o lado jurídico. É claro que, no lado jurídico, ele foi uma pessoa fora do normal, muito acima da média. Mas, esse jeito dele de ser, como professor, principalmente, talvez tenha sido o que mais tenha me influenciado da convivência com ele.

ECP – Aliás, Dr. Eurico, o título da sua Dissertação de Mestrado, que é: “Improbidade administrativa e a violação dos princípios”, nos remete muito ao pensamento do Professor Paulo Neves.

EBN – A escolha do tema da Dissertação foi muito influenciada pelas discussões com o Professor e também pela vivência no escritório. A dissertação aborda uma lei muito importante, a lei de improbidade [lei nº 8429/92], que, naquela altura, ainda tinha menos de dez anos, mas que tinha alguns aspectos, como acontece com outras leis no Direito brasileiro, que sai do ponto zero para o excesso. Então essa tentativa de encontrar um meio termo... Que no caso da improbidade, por exemplo, puna a corrupção, que é um dos grandes males da administração brasileira, mas que, ao mesmo tempo, não cause injustiças. A gente vê, às vezes, um excesso na aplicação e mesmo na elaboração dessas leis. Também fazia parte da personalidade do Professor essa tentativa de equilibrar as coisas, de não embarcar muito em discursos muito moralistas. Claro que isso também foi uma influência direta dele na escolha do tema.

ECP – Ao longo desta pesquisa sobre a trajetória, atuação e ideias do Professor Paulo Neves, pude ouvir muitas gravações de participações dele em bancas examinadoras, sendo algumas realizadas em 2003, ou seja, cerca de um ano antes da sua morte, em 2004. E a impressão que eu tive foi a de ouvir um intelectual em seu auge, a despeito da idade avançada e da saúde frágil. O senhor chegou a ter esta impressão?

EBN – Tive sim. Paulo Neves era uma figura interessante porque era uma personalidade muito complexa, não é? Ele conjugava características muito diferentes em uma mesma pessoa. Ele era um intelectual. Ele tinha uma cultura extraordinária, mas, ao mesmo tempo, era um homem simples e prático. Então eu acho que ele tinha várias opções quando voltou dos Estados Unidos. E talvez a mais natural delas seria a de se consolidar como um grande acadêmico, não é? Porque, além da inteligência muito acima do normal, ele tinha esse espírito crítico muito apurado, ou seja, todas as características de um grande acadêmico.

ECP – O Professor Paulo Neves teve a oportunidade de lecionar nos Estados Unidos, inclusive.

EBN – Exatamente. Mas ele optou por um viés mais prático na sua atuação. Obviamente, a grande atuação dele, por opção própria, não foi na advocacia propriamente dita, mas na Administração. O que ele queria mesmo era contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública, especialmente a municipal. Então ele se dedicou muito a isso. Talvez isso seja dos motivos pelos quais ele não tenha livros publicados. Ele não se dedicou a essa atividade puramente acadêmica. Teria sido um dos grandes autores brasileiros na área do Direito, sem dúvida nenhuma. Mas ele optou por essa outra vertente, não é? Então, a sua energia foi dedicada à Administração Pública, ao assessoramento aos municípios, ao Estado de Minas Gerais. Ele se dedicou muito a isso e muito em função de um forte sentimento de dever para com a sociedade. Isso era até exagerado. Ao longo de toda a vida ele se sentiu um devedor. Isso afetou muito, por exemplo, a sua vida pessoal, a sua vida familiar, não é? Mas ele não

conseguia se livrar disso. Ele se sentia um devedor e, quanto mais pagava, mais achava que devia. [Riso]

ECP – Retornando um pouco ao escritório de advocacia do Professor Paulo Neves, quem eram os principais clientes?

EBN – Eram basicamente municípios. Normalmente atendíamos Prefeituras e Câmaras Municipais. Às vezes grandes empresas. Basicamente isso, mas o foco principal era os municípios.

ECP – Quais foram as suas atribuições ao longo da sua trajetória no escritório?

EBN – Bom. No início eu auxiliava com pesquisas, fazia uma ou outra peça em casos mais simples. Depois eu fui assumindo trabalhos com os clientes. Havia alguns clientes que ele deixava quase por minha conta. Eu fazia os trabalhos... Às vezes fazia sustentações orais no Tribunal... Viajava muito com ele... Ele não se limitava a receber os Prefeitos no escritório. Dependendo do que fosse o problema, ele fazia questão de conversar com os servidores, de entender melhor o problema. Por isso que eu digo que ele não tinha o perfil de um advogado comum. Ele não se bastava em resolver uma questão teórica. Ele queria resolver o problema de fato. E muitas vezes ele resolvia o problema sem precisar ingressar com uma ação judicial. Muitas vezes tratava-se de algum problema entre a Câmara e Prefeitura e ele ia para mediar a solução, muitas vezes em prejuízo próprio como profissional, porque aquilo rendia muito menos em honorários do que poderia ter rendido se ele seguisse os caminhos normais. Mas a preocupação dele era resolver os problemas. Então a minha atuação cresceu ao longo do tempo à medida que ele foi tendo mais confiança no meu trabalho. No fim, eu dividia com o Professor parte desse trabalho intenso que ele tinha com os municípios, principalmente.

ECP – Os cursos ministrados por Paulo Neves nos Municípios eram vinculados ao escritório?

EBN – Às vezes não, mas em geral sim. Ele propunha cursos, às vezes sem cobrar, quando, por exemplo, saía uma lei nova que afetava a Administração Municipal. Ele perguntava aos Prefeitos: “os seus servidores já estão familiarizados com a nova lei?”. E o Prefeito: “Não, ainda não”. –“Então vamos organizar um curso!”. E lá íamos nós. Ele chamava mais alguns alunos e ex-alunos e fazíamos os cursos, na grande maioria das vezes sem cobrar nada. A grande preocupação dele era fazer com que as pessoas compreendessem, era fazer com que as administrações municipais, sempre menos providas de recursos financeiros e técnicos, pudessem evoluir. Ele tinha isso como missão. Então muitas vezes os cursos resultavam mais de uma preocupação dele do que dos próprios Prefeitos.

ECP – Estes cursos eram direcionados a servidores tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo?

EBN – Sim. Dependendo do que fosse a matéria, às vezes também ministrávamos cursos para os servidores do Legislativo.

ECP – Como era a dinâmica desses cursos?

EBN – Eram muito cansativos. [Riso] Eram quatro horas seguidas pela manhã, depois quatro, cinco, seis horas seguidas pela tarde. E isso por um ou dois dias seguidos. Ele falava, falava... Depois ele punha as pessoas para falar, fazia dinâmicas de grupo, passava questões concretas e punha grupos de servidores para resolver essas questões. Eles tinham que discutir aquilo. Muitas vezes adentrávamos a noite falando. Ele era incansável. No fim, estavam todos cansados e ele, no dia seguinte, às 7 horas da manhã, estava lá pronto para começar de novo. Mas eram cursos em que ele não se limitava a falar. É claro que ele falava, explicava, mas sempre havia um momento em que as pessoas tinham que aplicar aquilo. Ele dava hipóteses, questões concretas, dividia em grupos, pedia para as pessoas apresentarem o que haviam feito. Era uma dinâmica muito interessante.

ECP – Como o Professor Paulo Neves ajustava o conteúdo do curso, do ponto de vista didático, àquele público que muitas vezes não era especializado?

EBN – Na maioria das vezes ele fazia isso sim. Ele tinha um talento extraordinário para simplificar as coisas, às vezes até com desenhos. Ele criava desenhos para explicar as questões um pouco mais complicadas, não é? Ele sempre tinha a preocupação de fazer associações com questões do cotidiano das pessoas. Ele era um professor nato nesse sentido. Ele era extraordinário para fazer as pessoas mais simples compreenderem coisas que tinham um grau de sofisticação um pouco maior.

ECP – Qual era o papel que o senhor desempenhava nos cursos?

EBN – Antes do curso propriamente dito ele passava semanas preparando o material. Ele fazia e refazia tudo até um ponto em que ele achava que estivesse compreensível. Então, às vezes, ele me pedia para ajuda-lo nessa tarefa de preparação. E depois, no curso, me pedia para expor alguma parte ou para auxiliá-lo nesses trabalhos mais práticos. Então ele sempre me dava alguma tarefa nesses cursos. Eu sempre tive uma participação bem ativa.

ECP – Aproveitando ainda um pouco o tópico da sua passagem pelo escritório de advocacia, eu gostaria que o senhor comentasse um pouco essa sua convivência pessoal com o Professor Paulo Neves, esse contato como parceiro de viagens. Como era o Professor nos momentos privados? Como ele se comportava?

EBN – Primeiramente, Paulo Neves era uma pessoa agradável. Era sempre bom estar perto dele. Além disso, ele sempre tinha conversas muito interessantes... Tinha interesses por vários assuntos, não só jurídicos. Mas ele costumava se abrir muito pouco. Mas quando convivem por muito tempo, as pessoas vão tendo um pouco mais de liberdade umas com as outras. E era, como eu disse, nessas viagens, que isso às vezes acontecia. Muitas vezes depois das atividades, em algum jantar... Era sempre muito

interessante essa parte da convivência. E uma coisa que para mim sempre ficou muito clara é esse sentimento de dever. Ele chegou a falar sobre isso, muitas vezes indiretamente, mas também diretamente, que, por ter tido uma origem muito humilde, e por ter podido estudar mediante bolsas de estudo – na época não havia ensino gratuito –, foi fazer o seu mestrado e doutorado no exterior com bolsas do Estado. Então ele nunca conseguiu se livrar desse sentimento de dever. E isso, no fim da vida dele, era quase uma obsessão. Eu acho que esse outro lado trazia um custo pessoal muito grande para ele. A impressão que eu tive, de algumas conversas, de alguns momentos mais pessoais, era a de que ele nunca se sentia totalmente realizado. E isso é interessante porque quem conhecia o Paulo Neves professor, o Paulo Neves advogado, tinha a falsa impressão de que ele era um homem que tinha tudo o que queria na vida, não é? Claro que ele não era infeliz. Ele fazia o que gostava. Ele sempre fez o que mais gostou na vida que era ser professor e trabalhar com Administração Pública. Mas eu acho que ele faleceu sem ter se desvencilhado desse sentimento, desse débito eterno. Acho que isso era uma coisa que o atormentava um pouco, especialmente nas suas relações familiares. Ele achava que era uma pessoa que... Não apenas pela oportunidade que teve de estudar, mas pelo conhecimento que muita gente não tinha... Ele achava que tinha o dever de partilhar isso. Mas, ao mesmo tempo, ele se sentia em débito para com a sua família porque, ao partilhar isso de forma muito intensa, comprometia o tempo de convivência com os seus filhos, com a sua esposa, com os seus netos. Se havia alguma coisa que o incomodava, sem dúvida era isso.

ECP – Dr. Eurico. Como sabemos, o Professor Paulo Neves empreendeu uma verdadeira peregrinação pelos municípios de Minas Gerais. O senhor saberia nos dizer qual era o fundamento desse interesse? Qual era a razão dessa obsessão do Professor pelo Município?

EBN – Eu acho que, primeiramente, era porque ele entendia – e não só ele, parece que é um fato – que a administração municipal é a menos provida de pessoas que possam contribuir para o seu desenvolvimento. A grande maioria dos municípios tem poucos recursos e suas administrações são pouco qualificadas. E o Professor achava que ele devia contribuir exatamente onde o seu conhecimento era mais necessário. Acho que essa era uma razão. Outra razão era porque ele achava que os municípios tem uma capacidade maior de transformar determinados comportamentos do que as administrações estaduais ou a federal. E por quê? Porque as administrações dos municípios estão mais próximas dos cidadãos, das pessoas, não é? Então era um espaço onde as coisas podiam apresentar um resultado mais rápido, mais imediato. Acho, pelo que eu percebo, que essas seriam duas razões importantes dessa sua predileção pelos municípios.

ECP – Será que isso resultou de alguma influência da passagem do Professor pelos Estados Unidos? Nos Estados Unidos a municipalidade é muito valorizada.

EBN – Sim, com certeza. Até porque quando ele terminou o mestrado nos Estados Unidos... Ele me contou isso mais de uma vez. Ele apresentou um projeto de doutorado

e foi reprovado. Segundo ele, os professores diziam que, como ele era um latino, se o trancassem numa biblioteca por um mês ele sairia de lá com uma tese. Ele sempre usava uma expressão: “what is it for?” Ou seja, para o que isso serve? Isso tem que servir para alguma coisa, não é? E, no mesmo momento, ele perguntou: “então qual é o município mais bem administrado dos Estados Unidos?”. E eles disseram que era San Diego. Então ele mudou o seu projeto para a administração de San Diego. Então lá ele viveu a administração municipal. Com certeza isso o influenciou muito para essa sua relação com os municípios aqui. Havia lá a questão de um executivo, não é? Uma pessoa com perfil executivo que administrava o município.

ECP – O Gerente da Cidade.

EBN – Gerente da Cidade, exatamente. Estava me faltando aqui a expressão. Então acho ele queria, de uma certa forma, trazer essas influências para os municípios brasileiros.

ECP – No meu trabalho com o acervo documental do Núcleo de Referência tenho, às vezes, a impressão de que este contato do Professor Paulo Neves com os municípios era também uma grande investigação. É como se fosse um grande campo de pesquisa aberto à frente dele e sobre o qual ele não conseguia se conter. Isso procede?

EBN – Isso é verdade. Procede sim. Ele sempre teve essa curiosidade do investigador. Às vezes ele aceitava determinado caso no escritório, não pela questão financeira, mas porque aquilo despertava nele uma determinada curiosidade. Eu sentia muito isso. Então às vezes ele aceitava casos insolúveis, casos muitos desgastantes. E ele demorava meses em cima daquilo. Mas é porque aquilo desafiava a sua inteligência. Nos municípios acontecia um pouco assim: ele via que podia influenciar de alguma forma. Então, acho que isso era verdade.

ECP – Dr. Eurico, eu pretendo abordar agora alguns tópicos mais teóricos, mais, conceituais, especialmente aqueles que se referem ao Município, que era algo muito caro ao Professor Paulo Neves. Nós possuímos, no acervo documental do Núcleo de Referência, algumas gravações de participações do Professor em bancas examinadoras que contém manifestações excepcionais. Ele possuía um estilo peculiar de arguir os candidatos. Muitas vezes ele não se limitava a fazer perguntas, mas usava os tempos reservados a ele e ao candidato para estabelecer um diálogo ou fazia um discurso sobre o tema do trabalho avaliado. Às vezes também ele não se continha e respondia as próprias perguntas. Então essas gravações possuem um conteúdo riquíssimo. Sobre a questão municipal, há uma defesa de dissertação em particular, que é a da Dra. Celme Maria de Ataíde, da qual eu extraí alguns tópicos¹. Eu gostaria de tentar estabelecer um diálogo entre algumas das afirmações do Professor Paulo Neves e o seu entendimento a respeito da matéria. Nesse sentido, eu trouxe algumas definições e questões suscitadas pelo Professor e peço que o senhor as desenvolva ou as comente.

¹ REFERÊNCIA PENDENTE. NÃO TEMOS O REGISTRO DO TÍTULO E DA DATA DA DEFESA EM QUESTÃO.

EBN – Tudo bem.

ECP – O Professor Paulo Neves dizia muito que o Município não se confunde com o ordenamento jurídico e que, para ele, o Município era uma unidade natural.

EBN – O município, na verdade, tem uma noção jurídica – a ideia das esferas de poder que ele desenhava –, mas tem, também, uma realidade sociológica. E isso nós podemos ver não só no Brasil, não é? Historicamente sempre existiram essas comunidades locais. Algumas com uma coesão social mais forte, com uma história mais longa, outras menos. Mas o Professor sempre destacava a distinção entre o município enquanto realidade e o município enquanto noção jurídica.

ECP – O Professor também se referia muito ao município como fenômeno. O senhor se recorda de algo dito por ele em relação a isso?

EBN – Ele sempre dava muita atenção à questão dos valores. Para ele, o Direito possuía uma capacidade reduzida para mudar as relações. O Direito devia se conjugar com uma alteração de valores. E os municípios surgem primeiro das relações de vizinhança, das relações um pouco mais alargadas de comunidades. Então, nesse sentido, o município como fenômeno social.

ECP – Em relação a isso que o senhor acabou de dizer, o Professor Paulo Neves afirmava que, no Brasil, quase não há relação entre o ordenamento jurídico e a realidade social do município e que essa realidade é a realidade da vizinhança, a realidade da convivência humana. O senhor se recorda de alguma manifestação dele a respeito disso?

EBN – Sim. Ele tinha uma preocupação muito grande de que o Direito não fosse completamente desvinculado dessa realidade. Ele entendia que, se assim o fosse, o Direito não teria importância nenhuma, por mais que se ensine nas faculdades que a eficácia do Direito vem da coerção. Há uma expressão muito brasileira: a lei que não pega. Essa é a lei completamente desvinculada da realidade. Então ele pontuava muito que os legisladores tivessem a preocupação de conhecer essa realidade pra poder influir sobre ela, que a lei desvinculada disso não teria nenhuma efetividade.

ECP – Outra afirmação do Professor Paulo Neves é a de que o Direito não pode construir essa realidade sobre a qual estamos falando, mas pode revelá-la. Ele afirma também que, no Brasil, o Direito a revela mal.

EBN – O Professor Paulo Neves sempre foi um combatente do chamado positivismo jurídico, o normativismo. Ele sempre vinculou o Direito ao valor e à moral. Então ele dizia que as pessoas depositavam as suas expectativas excessivamente na lei, que a lei por si só não resolve, que o Direito por si só não resolve nada. Era uma visão muito própria, não é? Eu também acho que é uma visão muito influenciada pela sua experiência nos Estados Unidos, que possui um sistema jurídico muito diferente do nosso e onde o costume – hoje menos do que no passado – tem uma influência maior do que no Direito brasileiro. O Professor dizia que, no nosso país, determinados costumes dos municípios eram praticamente violentados pelas leis. As pessoas queriam que a

realidade se transformasse em função de uma lei nacional, por exemplo. Mas ele dizia que, como isso era completamente desvinculado daquela realidade, não poderia transformá-la.

ECP – E tampouco construí-la, como bem observou o Professor Paulo Neves, não é?

EBN – Exatamente.

ECP – Partindo dessas ideias que discutimos, Paulo Neves chega a algumas conclusões que, do ponto de vista acadêmico, são até desconcertantes. Nessa defesa em particular que mencionei, o Professor afirma categoricamente que, nos municípios brasileiros, as comunidades ignoram o Direito Administrativo e que a construção normativa dos municípios brota delas mesmas. Enfim, segundo ele, as comunidades estão construindo o seu próprio Direito.

EBN – Essa é uma afirmação realmente desconcertante. [Riso] Por um lado, é verdade que há uma determinada construção da realidade local que funciona à margem do Direito, quase como um Direito paralelo. E esse é muitas vezes mais forte do que o próprio Direito porque ele possui uma efetividade muito maior do que uma lei. Por outro lado, na minha opinião, essa constatação não pode ser levada à última análise porque ela poderia cancelar alguns comportamentos antissociais. Um exemplo prático: o nepotismo. O nepotismo, até algum tempo atrás, era praticamente natural na realidade da Administração Pública, especialmente na municipal. E, em geral, se a coisa não fosse exagerada, as pessoas tendiam a ser tolerantes. Eu não tenho um dado científico para afirmar isso, mas é uma sensação. Hoje, como o Direito combate o nepotismo com muita veemência, acho que isso está mudando. As pessoas tem mais pudor ao dizer que acham o nepotismo tolerável. Então, se por um lado o Direito deve ter a percepção e até o respeito de certos valores, por outro lado, restringi-lo a esses valores numa sociedade como a brasileira é muito perigoso. Acho que devemos buscar um certo equilíbrio porque é muito difícil de se manter um Direito sem uma ordem formal, especialmente na cultura brasileira... Nós temos uma dificuldade muito grande de lidar com o subjetivo. Outras sociedades não tem tanta dificuldade. Tudo o que envolve um dado subjetivo é, para nós, fora de controle. Então eu acho que em outras sociedades é mais fácil que a questão do costume e a questão dos valores ganhem normatividade jurídica porque eles têm mais facilidade de conviver com isso, como, por exemplo, nas culturas influenciadas pelo sistema inglês ou em sociedades como as do norte da Europa: Alemanha, Holanda, etc. Lá eles têm mais facilidade, por exemplo, em lidar e em controlar esses dados subjetivos. Nós temos uma dificuldade em lidar com isso porque aqui os valores são muito fluidos. Então às vezes nós necessitamos de questões formais mais do que eles. Mas, de todo modo, a afirmação do Professor não deixa de ser uma provocação importante. [Riso]

ECP – Outra afirmação de Paulo Neves – que também não deixa de ser uma provocação – é a de que, para ele, o Direito Municipal brasileiro não é escrito, mas consuetudinário. Esse seria um Direito que vinga, um Direito que flui. Comente esta afirmação.

EBN – Eu acho que nós nos contentamos muito com o Direito formal. Isso é verdade. Essa discussão é difícil porque envolve tantas questões que fica difícil sintetizar. Enfim, o Direito precisa ser formal, precisa ter alguma formalidade. É preciso admitir, formalmente, algum modo de se reconhecer uma norma como jurídica, senão nós não teríamos segurança. É preciso saber, com clareza, como reconhecer uma norma jurídica. Parece-me que o Professor Paulo Neves dizia muito é que, esse Direito, que é formal, convive, nos municípios, com um Direito paralelo e que esse Direito paralelo nem sempre é negativo e que, em muitos espaços, é mais efetivo do que o Direito propriamente dito. Então me parece que o que estava por trás do que ele dizia é que existe um ordenamento paralelo que não é, mas deveria ser estudado, até para que uma parte dele seja incorporada ao Direito formal. E isso é verdade. Não há esta preocupação. Por exemplo: nós temos leis nacionais extremamente complexas que também se aplicam à realidade de municípios pequenos. A lei de responsabilidade fiscal, em um município de cinco ou dez mil habitantes, é uma dificuldade muito grande. As sanções são iguais, as obrigações são iguais. Então, nesse ponto, eu acho que o Direito deveria tentar compatibilizar essa preocupação de unidade com uma preocupação de se respeitar determinadas particularidades. E nisso, nós falhamos inteiramente. A Constituição Federal de 1988 promoveu uma grande descentralização e elevou o Município à condição – única no mundo, pelo que conheço – de ente federado. O Município, no Brasil, faz a sua própria Lei Orgânica, como se fosse uma Constituição Municipal. Se prestarmos atenção, as Leis Orgânicas são praticamente idênticas. Então, ao mesmo tempo em que há esses valores, o próprio Município não tem a capacidade de identificá-los e de transformá-los no seu Direito. Essa tendência centralizadora é mais forte do que a manifestação dessas particularidades. A nossa tendência é centralizadora. Isso é inegável.

ECP – O senhor fez menção aos valores, que também eram muito caros ao Professor Paulo Neves. Em sua opinião, qual era o lugar da noção de valor no pensamento do Professor?

EBN – Era central. A noção de valor era central em seu pensamento porque, para ele, o Direito sem valor, não era Direito. Há uma frase que ele repetia muito e que eu até coloquei na minha dissertação de mestrado como epígrafe: “o Direito deve servir à vida. Do contrário, ele não serve”. Então ele tinha essa preocupação que, para mim, foi muito influenciada pela sua experiência nos Estados Unidos, que tem um Direito pragmático em muitos sentidos, não é? Então ele tinha esta visão de que o Direito devia refletir os problemas sociais e de que deveria ser capaz de solucioná-los. Ele percebia que as grandes construções teóricas e as leis, muitas vezes muito bem elaboradas, eram, por vezes, completamente desvinculadas, não só das necessidades, mas das possibilidades. À vezes determinadas leis são muito importantes, mas em algumas sociedades com áreas poucos desenvolvidas, como a nossa, não teriam talvez capacidade ou maturidade para aplicá-las. Para Paulo Neves, o valor era o elemento central do Direito, pois do contrário, seria apenas formal. E, para ele, o Direito apenas formal não era Direito. Nesse aspecto, ele era um ativo combatente do formalismo jurídico.

ECP – Aliás, Dr. Eurico, o Professor Paulo Neves afirmava em diversas ocasiões que temos registradas que, via de regra, no Brasil, o Direito não emana dos valores. Ele também dizia que falta muito o estudo da axiologia no âmbito do Direito Brasileiro.

EBN – Sim. É verdade.

ECP – Como o senhor percebe este quadro?

EBN – O Professor era, às vezes, contratado para elaborar uma minuta de um anteprojeto de lei de um determinado Município. Por exemplo: estatuto dos servidores ou outra lei qualquer. Ele não fazia isso no seu escritório. Ele ia ao Município. Ele nunca escrevia um projeto de lei sem fazer várias reuniões com os servidores, com a comunidade, às vezes. Sem isso ele não aceitava o trabalho. E às vezes demorava-se meses para se fazer essas reuniões. Eram reuniões com a comunidade, com os legisladores, com os servidores. Só depois disso é que ele apresentava a sua proposta. Então ele tinha essa preocupação de que aquela lei para a qual ele estava contribuindo fosse extraída daquilo que interessava à comunidade, daquilo que fosse importante para ela. Na verdade, o que estava por trás disso era a tentativa de que a lei expressasse os valores, não é? Então ele sentia essa necessidade de tentar identificar esses valores para que eles estivessem refletidos na lei. Então, para ele, isso era central.

ECP – Algo que o Professor também valorizava muito era o papel da consciência humana. Segundo ele, é somente nas consciências que as convicções podem se revelar e, então, conformar os valores e, em seguida, em princípios. Em sua opinião, qual era o lugar da consciência no pensamento de Paulo Neves?

EBN – Como eu disse anteriormente, ele aproveitava qualquer oportunidade para dar uma aula, para fazer um seminário ou ministrar um curso. Isso ficou cada vez mais evidente no fim da vida dele. Ele dizia muito que não podia perder nenhuma oportunidade. É por isso que às vezes ele falava muito nas defesas. Ele achava que qualquer oportunidade para formar essa consciência deveria ser aproveitada. Muitas vezes ele presidia uma mesa... Eu assisti isso em um Congresso brasileiro de Direito Administrativo. Ele foi presidir uma conferência... Em geral o presidente apresenta as pessoas. Mas, neste caso, ele se entusiasmou, falou por uns quinze minutos e foi aplaudido de pé. [Riso] Ele sentiu que estava envelhecendo e aproveitava qualquer oportunidade para falar, pois achava que assim estava contribuindo para formar as consciências, para incutir algum espírito crítico nas pessoas.

ECP – Eu gostaria de passar agora, Dr. Eurico, a uma ideia muito interessante do Professor Paulo Neves sobre a qual o senhor já escreveu em mais de uma ocasião. Em um artigo de sua autoria², o senhor escreve sobre o Direito Administrativo vivo, mas aborda também, no início do texto, o conceito de Direito vivo, que não é exatamente uma novidade trazida pelo Professor Paulo Neves. O que o Professor defendia era um

² BITENCOURT NETO, Eurico. Direito administrativo vivo. In: *Revista Brasileira de Direito Municipal* – RBDM, Belo Horizonte, n. 12, ano 5, abr./jun 2004, p. 31-36.

Direito vivo, mas no âmbito do Direito Administrativo, ou seja, um Direito Administrativo vivo. Em sua opinião, o que seria este Direito Administrativo vivo?

EBN – Eu acho que é uma forma de ver o Direito Administrativo. O Direito Administrativo é um Direito operacional, é um Direito que disciplina como a Administração Pública atua. E a Administração Pública é dinâmica, não é? Então, nesse sentido, ele é vivo. Ele não é um Direito estático. Recentemente eu li um texto de um professor alemão no qual ele afirma que o Direito Administrativo é necessariamente vivo. [Riso] Então veja você que esta ideia está por trás do próprio Direito Administrativo. O Professor Paulo Neves fazia uma brincadeira com o saudoso Professor Raul Machado Horta³, um extraordinário professor de Direito Constitucional. E ele dizia que o Direito Constitucional é o Raul Machado Horta, sempre muito bem composto, cabelo bem penteado, uma pessoa muito educada; e que o Direito Administrativo é o Paulo Neves, que vivia com a gravata torta, o paletó atrapalhado, que usava mesmo terno durante o mês inteiro, sapato desgastado. Isso é o Direito Administrativo. Nesse sentido ele é vivo e não tem tempo a perder. O Direito Constitucional é mais estático e o Direito Administrativo é necessariamente dinâmico. Há também uma expressão já tradicional do Direito Administrativo de um autor estrangeiro que diz que o Direito Administrativo é o Direito Constitucional concretizado. Essa é uma outra forma de dizer que ele é um Direito vivo, não é? Porque é um Direito que disciplina como o Estado irá atuar para concretizar aqueles objetivos que estão lá na Constituição. Isso é muito palpável na realidade municipal, pois as coisas estão acontecendo a todo o momento. Eu também acho que quando o Professor dizia isso, ele incorporava a questão dos valores, a dinâmica social, não apenas a dinâmica do Direito. Então acho que não há outra forma de conceber o Direito Administrativo senão como um Direito vivo.

ECP – Em sua opinião, como é a convivência entre esse Direito Administrativo vivo e o Direito formal?

EBN – Bom. Tratamos aqui de duas coisas diferentes. É importante salientar que o Direito Administrativo formal também é vivo. Mas, além desse, há também aquelas normas costumeiras dos municípios que o Professor Paulo Neves concebia como Direito. E há várias formas de se ver isso. Há uma parcela desse Direito consuetudinário negativo... Há um livro de um autor argentino, o professor [inaudível], que fala sobre um Direito paralelo, uma Administração paralela que atua à margem do Direito formal. E essa Administração paralela tem vida própria. Às vezes ela atua contra o Direito formal. Então, nesse sentido, ela pode ser negativa. Mas há uma Administração paralela, que não é necessariamente negativa, a qual verificamos que atua à margem do Direito

³ **Raul Machado Horta** (1924-2005). Natural de Paracatu (MG), graduou-se pela Universidade Federal de Minas Gerais na turma de 1946. Doutorou-se na mesma faculdade, onde foi professor de Direito Constitucional, tendo lecionado esta disciplina também na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, além da disciplina Política Financeira, na Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG. Foi também consultor jurídico da UFMG, oficial de gabinete da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, chefe da Assistência Jurídica da Cia. Siderúrgica Belgo Mineira, membro do Instituto dos Advogados de Minas Gerais e da Academia Mineira de Letras.

formal. E atua mesmo. Frequentemente há uma incompreensão muito grande de alguns gestores municipais e, quando esses recebem sanções dos Tribunais de Contas, não sabem dizer o que fizeram de errado porque sempre fizeram aquilo daquela forma. Um exemplo concreto: a lei de licitações. Essa é uma lei que tem os seus defeitos, mas é importante, sobretudo em uma cultura como a nossa. Mas ela disciplina procedimentos tão burocráticos, tão lentos, que, por vezes, leva a um resultado pior do que a sua não utilização em determinadas realidades. Há casos em que se o Prefeito ligar para um depósito de material de construções e disser que a compra é para ele, o estabelecimento venderá o produto por um preço muito mais barato do que se ele disser que é para o Município. Isso acontece porque é um procedimento longo e o Município pode demorar a pagar. Então, nesse ponto, acho que o Professor Paulo Neves tinha toda razão em observar que este Direito formal não estava levando a resultados positivos. E muitas vezes não leva mesmo. E nós nos limitamos a aplicá-lo sem discuti-lo, no sentido de que o que importa mesmo é que os objetivos que levaram à feição de determinada norma sejam alcançados. E nós, brasileiros, muitas vezes nos preocupamos pouco com esses objetivos, pois nos preocupamos mais com a aplicação da norma. Então, nesse ponto, a crítica do Professor é extremamente atual, não é? Nós temos, muitas vezes, procedimentos burocráticos e lentos e que, por si só, não levam a um resultado positivo. E é preciso repensar se, em alguns casos, a ausência desses procedimentos burocráticos não seria mais eficaz. Essa é uma discussão complexa porque depende muito da área da Administração em questão, mas é extremamente pertinente porque ainda temos um formalismo exacerbado. E o temos porque é mais fácil disciplinar um procedimento e cumpri-lo independentemente do resultado. É mais seguro para o Administrador. É mais seguro para o órgão que controla porque ele tem menos trabalho, não é? É muito trabalhoso verificar como o resultado foi alcançado. Então, às vezes, nós nos contentamos com este pouco, que é a forma. Nesse ponto, acho que o Professor tem muita razão na sua crítica.

ECP – Por fim, Dr. Eurico, não poderíamos deixar de realizar o exercício de relacionar o Professor Paulo Neves ao contexto no qual o senhor trabalhou com ele, isto é, na virada do século XX para o XXI. Em linhas gerais, naquele contexto, o Brasil foi marcado pela emergência de um liberalismo renovado, o chamado neoliberalismo, por reformas do Estado, pela promulgação de algumas leis inovadoras como a lei de responsabilidade fiscal, entre outras. Eu gostaria que o senhor tecesse alguns comentários sobre as posições do Professor a respeito desse contexto e das inovações dele resultantes no que se refere à Administração Pública.

EBN – Bom. O Professor Paulo Neves que eu conheci era uma pessoa antiliberal. Ele não era liberal no sentido econômico. Ele achava que o Estado possuía responsabilidades em relação a determinadas necessidades coletivas e que essas somente poderiam ser atendidas por meio dele. Então ele fazia uma crítica muito direta à concepção de neoliberalismo. E a nossa própria Constituição, nesse sentido, não é uma constituição liberal. Então, nesse ponto, ele tinha uma concepção da importância do Estado, mas, por outro lado, não era um estatista. Ele não ia para o outro extremo. O

Professor compreendia também que o Estado devia se concentrar nas atividades sociais e que ele não tinha vocação para atuar diretamente no plano econômico, a não ser em situações extraordinárias. Ele entendia que determinadas circunstâncias históricas podem levar o Estado a atuar em determinada área econômica, mas que essa não era a sua vocação. Sob este ponto de vista, Paulo Neves não era um liberal, mas também não era um estatista radical. Ele era muito entusiasmado com essas transformações da Administração. Ele dizia que era um “machadiano”. Segundo ele, um realista, não um pessimista. [Riso] Ele tinha discussões interessantes com a sua esposa, que também era uma intelectual, cantora e poetisa. E ela ficava irritada porque ele adorava o Machado de Assis. Ela dizia que o Machado de Assis era um pessimista que não acreditava no ser humano. E ele gostava de provocá-la com isso. O Professor dizia que o Machado de Assis descrevia a natureza humana com muita propriedade. Por causa disso eu também passei a gostar muito do Machado de Assis. Então, apesar de não ser um otimista ingênuo, ele também não era exatamente pessimista. Ele dizia que vivia um momento histórico diferente do anterior em que as possibilidades de evolução e de transformação da sociedade eram maiores, embora houvesse um engajamento político muito menor dos jovens, dos estudantes. Mas ele via um mundo de possibilidades de aperfeiçoamento do Estado e da sociedade. E ele sempre dizia que tinha muito pesar em não poder ver o resultado disso. Ele dizia que não queria morrer nunca porque gostava muito da vida. Segundo ele, vivíamos um período que podia resultar em uma transformação do dia para a noite e que ele provavelmente não veria. Então, neste ponto, ele era, em geral, otimista com esse início de século no Brasil. Ele achava que as coisas estavam melhorando em geral, embora ele não depositasse esperanças demasiadas no ser humano. Essa é a imagem que eu tenho do que ele pensava sobre aquele momento.

ECP – Quanto às reformas do Estado, especificamente, que foram tema de controvérsia na época, o Professor Paulo Neves se posicionava a respeito?

EBN – Ele se posicionava, mas evitava um posicionamento explícito muito em função do seu estilo de ensinar. As pessoas sempre perguntavam: “o que o senhor acha, Professor?”. Ele sem dúvida pensava: “se eu disser o que acho, eles vão pensar igual a mim”. E respondia: “eu quero saber o que vocês acham”. Paulo Neves tinha a preocupação de influenciar pouco os alunos. Ele sempre influenciava, claro, mas ele queria que as pessoas chegassem às próprias conclusões. Às vezes, principalmente na sala de aula, ele evitava se posicionar categoricamente sobre ser a favor ou contra algo. Ele sempre devolvia a pergunta. Mas, em geral, eu acho que ele aprovava uma ideia de reforma em determinados setores do Estado que, continuando como estavam, eram insustentáveis. É claro que ele também achava, por outro lado, que se determinado regime, como o previdenciário, mantido como estava era insustentável. Ele achava que devia haver sempre uma transição menos agressiva com os direitos das pessoas. Ele tinha essa preocupação com as pessoas da Administração. Ele não via apenas a questão objetiva da Administração Pública, mas também a questão subjetiva, os sujeitos, as pessoas que estavam ali. Então ele sofria muito com isso às vezes. Ele tinha outra faceta

que era quase a de um psicólogo. Muitas vezes as pessoas iam ao escritório com um problema jurídico, mas queriam mesmo é desabafar com ele e lá ficavam por horas. Ele sofria com os dramas das pessoas. Ele também tinha essa característica. Então, acho que o Professor era da opinião de que em muitas dessas reformas, falando em um sentido amplo de uma reorganização da Administração Pública brasileira, os reformadores deviam prestar mais atenção nas pessoas concretas, levar mais em conta as suas expectativas quanto a essas transformações. Isso é o que eu percebia nele.

ECP – O Professor Paulo Neves era, de fato, um intelectual muito interessante. Tudo o que o senhor acabou de dizer deixa claro que ele não era um liberal convicto. Apesar disso, ele dava muito relevo ao indivíduo, mas por um viés diverso do liberalismo clássico. Percebo que ele via muito o indivíduo, idealmente, como consciente da realidade social e arraigado de convicções, que, como já abordamos, podem gerar valores e princípios; e o indivíduo capaz de exercer sua liberdade e a cidadania. Ou seja, um tópico central do liberalismo clássico, como o papel do indivíduo, era muito caro a Paulo Neves muito embora ele não fosse um liberal a estrito senso.

EBN – Se Paulo Neves fosse um norte-americano ele seria um liberal de esquerda, no sentido americano. Ele acreditava na liberdade, mas não apenas na liberdade em seu sentido formal. Ele acreditava na liberdade em um sentido material. Para a pessoa ser livre, ela precisa ter bens materiais. Talvez nesse sentido do liberalismo, por exemplo o de [inaudível]. Não que este autor tenha influenciado o Professor. Mas falo de um sentido de liberalismo em que a liberdade tem uma concepção mais ampla, uma liberdade que leva em conta a vida concreta das pessoas. Sob este ponto de vista, para as pessoas serem livres de fato, o Estado tem o dever de proporcioná-las determinado patamar de bens e serviços para que elas tenham condições de serem conscientes e livres. Então acho que ele se aproxima um pouco deste perfil de um liberalismo mais crítico.

ECP – Esgotamos, Dr. Eurico, todos os tópicos que eu trouxe para discutir com o senhor. Sinta-se a vontade para dizer algo mais, se preferir.

EBN – Eu acho que, em síntese, Paulo Neves de Carvalho era uma personalidade complexa. Ele era várias coisas ao mesmo tempo. A grande certeza que fica é a de que ele faz muita falta. E é interessante que, hoje, do ponto de vista acadêmico, uma crítica que se poderia fazer a Paulo Neves é a de que ele não escrevia. Na realidade, ele escrevia extremamente bem, com um estilo espetacular, mas não gostava do que escrevia, pois era perfeccionista. Então eu acho que ele não escrevia por causa deste perfeccionismo. Ele me dizia que não suportava ler o que ele próprio escrevia. Se tivesse se enveredado por este lado, teria deixado contribuições importantes. Mas é exatamente por não ter escrito e por ter tido uma relação diferente, muito próxima dos seus alunos, das pessoas com quem convivia, é que nós estamos aqui falando sobre ele, não é? É impressionante como todas as pessoas que conviveram com Paulo Neves guardam essa imagem muito forte dele. Então, nesse sentido, uma coisa certa para mim é que ninguém ficava indiferente a Paulo Neves. Claro que não vou dizer que todos

gostaram dele, pois ninguém é unânime. Pode ser que haja alguém que, por algum motivo ou outro, tenha alguma restrição. Mas, indiferente a ele é impossível, pois ele não era uma pessoa que passava incólume onde convivia. E isso é uma característica de pessoas especiais, não é? Ele foi uma pessoa que marcou muito profundamente os ambientes e pessoas com quem conviveu. Em síntese, é isto que fica de Paulo Neves: uma ausência, mas, ao mesmo tempo, uma presença. A presença de Paulo Neves nas memórias das pessoas com quem ele conviveu nunca se apagará.

[FINAL DO DEPOIMENTO]